



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Otávio Lamartine, 423 - Centro - CEP 59343-000 - Fones:(84)3472.3900/3903 - Fax: (84) 3472-3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**DECRETO Nº 1.352, DE 02 DE ABRIL DE 2018.\***

**Dispõe sobre a fixação dos preços públicos, no âmbito do Município de Jardim do Seridó-RN.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, III da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no Art. 126, da Lei nº 1087, de 28 de dezembro de 2017; e

**Considerando** o disposto no Art. 66, Parágrafo Único da Lei 1.087 de 28 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a seguinte tabela de preços públicos, no âmbito do Município de Jardim do Seridó-RN:

<b>§ 1º. Relação de Valores do Mercado Público:</b>	<b>Valores</b>
I – Box Dentro do Mercado (Mensal)	R\$ 62,40
II – Box Fora do Mercado (Mensal)	R\$ 124,80
III – Bancas no Chão (Mensal)	R\$ 32,00

<b>§ 2º. Aluguel dos Pontos da Rodoviária</b>	<b>Valores</b>
I – Ponto Rodoviária (Mensal)	R\$ 60,00
II – Lanchonete (Mensal)	R\$ 200,00

<b>§ 3º. Açougue Público Municipal</b>	<b>Valores</b>
I – Box dentro do Açougue por Unidade Ocupada (Mensal)	R\$ 62,40
II – Box fora do Açougue por Unidade Ocupada (Mensal)	R\$ 124,80

<b>§ 4º. Abate de Animais</b>	<b>Valores</b>
I – Bovino por Unidade Abatida	R\$ 23,00
III – Suínos, Caprinos, Ovinos e similares por Unidade Abatida	R\$ 8,00

<b>§ 5º. Barracas</b>	<b>Valores</b>
I – Barraca na Feira Livre até 2m (dois metros) lineares (semanal)	R\$ 6,00
II – Barraca na Feira Livre acima de 2m (dois metros) até 4m (quatro metros) lineares. (semanal)	R\$ 7,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Rua Otávio Lamartine, 423 - Centro - CEP 59343-000 - Fones:(84)3472.3900/3903 - Fax: (84) 3472-3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

III – Barraca na Feira Livre acima de 4m (quatro metros) lineares. (Semanal)	R\$ 8,00
--	----------

<b>§ 6º. Serviços</b>	<b>Valores</b>
I – Emissão de Certidão Descritiva de Imóvel Urbano	R\$ 22,00
II – Emissão de Certidão de Coordenamentos de Imóveis Rurais	R\$ 135,00
III – Emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo	R\$ 300,00
IV – Emissão de Certidão de Demolição	R\$ 45,00
V – Emissão de Certidão de Numeração de Imóvel	R\$ 30,00
VI – Sepultamento (Por Operação)	R\$ 20,00
VII – Manutenção de Túmulos (Anual)	R\$ 60,00
VIII – Retirada de Ossos (Por Operação)	R\$ 134,00
IX – Exumação de Túmulos (Por Operação)	R\$ 60,00
X – Remoção de Entulhos de até 6m <sup>3</sup> (seis metros cúbicos) (Por Operação)	R\$ 70,00
XI – Remoção de Entulhos de até 12m <sup>3</sup> (doze metros cúbicos) Por Operação	R\$ 95,00

<b>§ 7º. Permissões</b>	<b>Valores</b>
I – Permissão de Uso de Espaço no Cemitério Público Municipal	R\$ 40,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó-RN, 02 de abril de 2018, 130º Ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Republicado por incorreção\*